

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hpz7z8aa SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Indicação nº 1569/2023 Protocolo nº 3953/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia a Excelentíssima Sra. Secretária de Estado de Assistência Social, Grasielle Paes da Silva Bugalho, a necessidade da realização do mutirão da cidadania com a equipe técnica multiprofissional do projeto Ônibus Lilás para atender o município de Lambari D' Oeste-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade da realização do mutirão da cidadania com a equipe técnica multiprofissional do projeto Ônibus Lilás para atender o município de Lambari D' Oeste - MT.

JUSTIFICATIVA

Em razão da grande relevância do mutirão da cidadania com a equipe técnica multiprofissional do projeto Ônibus Lilás, solicito que esta grande ação seja realizada também em outros municípios do Estado de Mato Grosso, em especial na Região Oeste.

É sabido que o projeto realizado foi um sucesso nos municípios, distritos e comunidades e que o mesmo teve o tempo previsto entre as datas de 1º de março a 31 de março.

Motivo esse, que venho a requerer a continuidade do mutirão da cidadania com a equipe técnica multiprofissional do projeto Ônibus Lilás, para que a população de outros municípios possam usufruir dos benefícios tais quais: palestras voltadas para a prevenção e o combate à violência doméstica, exames oftalmológicos, emissão de carteira de idoso, foto 3x4, plastificação de documentos, requerimento para 2ª via de documentos pessoais, orientação jurídica feita pelo PROCON Estadual, atendimentos pela equipe do Sistema Nacional de Emprego – SINE, entrega de Cestas Básicas, cobertores e em especial o convênio com o município para construção de casas populares do programa “Ser família Habitação”.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Abril de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual